



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.126 de 9 de fevereiro de 2021

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos para cumprimento da LGPD.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD e a Portaria nº 68.038, de 15 de janeiro de 2021, que designou o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UFF;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular programas, projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFF, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º. São atribuições do GT:

I - Instituir um plano de adequação, definindo um calendário de atividades que contemple o atendimento dos prazos legais estabelecidos para cumprimento da LGPD;

II - Definição das diretrizes e das políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a UFF, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;

III - Definição, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da UFF, das responsabilidades no âmbito da LGPD;

IV - Definição de programas, ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da UFF.



Classif. documental	010.2
---------------------	-------

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

I - **Jandira da Silva e Souza**, matrícula SIAPE 9305956, Ouvidora;

II - **Debora de Souza Janoth Fonseca**, matrícula SIAPE 1516969, Assistente da PROGRAD;

III - **Pedro Portocarrero Pinheiro**, matrícula SIAPE 2258045, Assistente de Administração, PROGRAD;

IV - **João Paulo Marques de Moraes**, matrícula SIAPE 1549110, Administrador, PROAD;

V - **Alberto Rodrigues Pereira**, matrícula SIAPE 2267024, Técnico em Assuntos Educacionais, SCS;

VI - **Igor José de Jesus Garcez**, matrícula SIAPE 1860740, Arquivista, SDC;

VII - **Thaisa Nunes Ferreira**, matrícula SIAPE 1633117, Assistente em Administração, PROGEPE;

VIII - **Vivian Lengruher Nepomuceno de Araújo**, matrícula SIAPE 1860773, Analista de Tecnologia da Informação, STI.

Art. 4º. A Coordenação do GT caberá a **Jandira da Silva e Souza**.

Art. 5º. Esta designação não corresponde à função gratificada.

6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

